



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.095 DE 03 DE JUNHO DE 2015

A Portaria nº. 10.095 de 03 de junho de 2015, publicado na edição nº. 0765, de 09 de junho de 2015, páginas 05 e 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 10.095 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº. 10.095 DE 03 DE JUNHO DE 2015

Onde se lê:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2015, 72º da Emancipação Política.

Leia-se:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015, 72º da Emancipação Política.

Andirá, 09 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
